



284

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 01/04/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**, localizada na Rua XV de Novembro, bairro Centro, neste município.

A acessibilidade é extremamente útil para que aconteça a inclusão nas escolas. A inclusão é a perspectiva da educação que pensa numa escola diferente quanto a diversidade de todos os alunos.

Ainda, é de conhecimento geral que prédios públicos ou privados devem ter acessibilidade, sem qualquer barreira arquitetônica urbanística ou na edificação, garantindo que todos tenham igual entrada.

Contudo, em visita à Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, foi possível notar que a instituição ainda precisa de ajustes. Logo na entrada, já não há a correta rampa de acesso e as crianças com mobilidade reduzida (cadeirantes) acabam tendo dificuldades de locomoção.

Neste cenário, pede-se ao Poder Executivo providências para que seja garantida acessibilidade na escola.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 24 de janeiro de 2024

Cléa Oliveira

Vereadora